Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

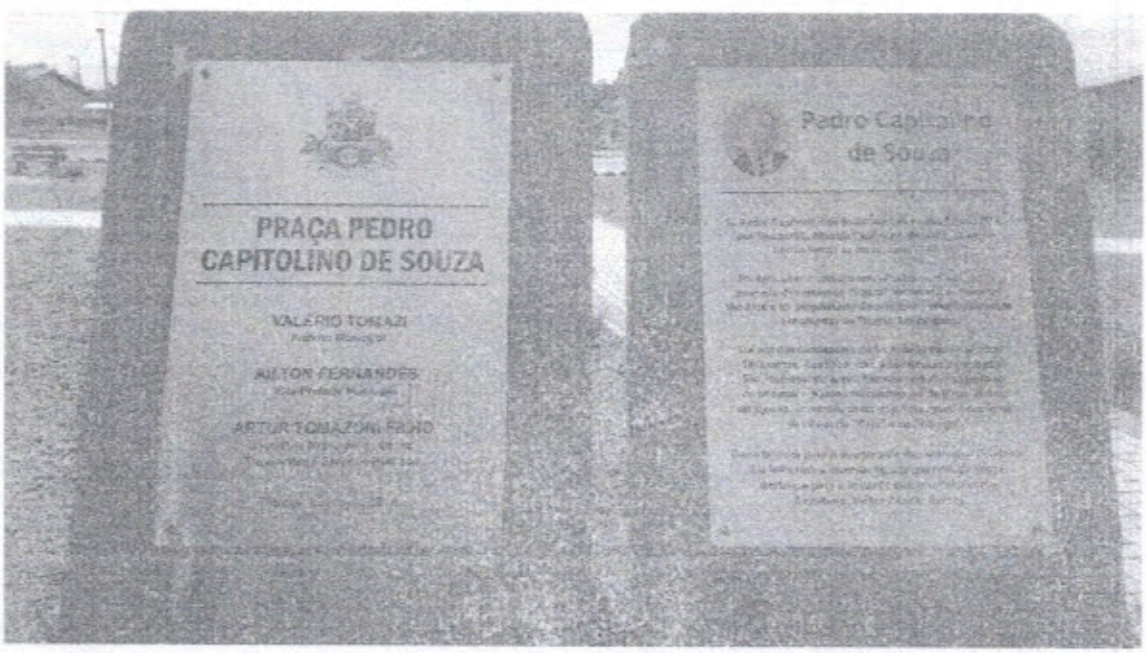
INDICAÇÃO Nº 085/2017

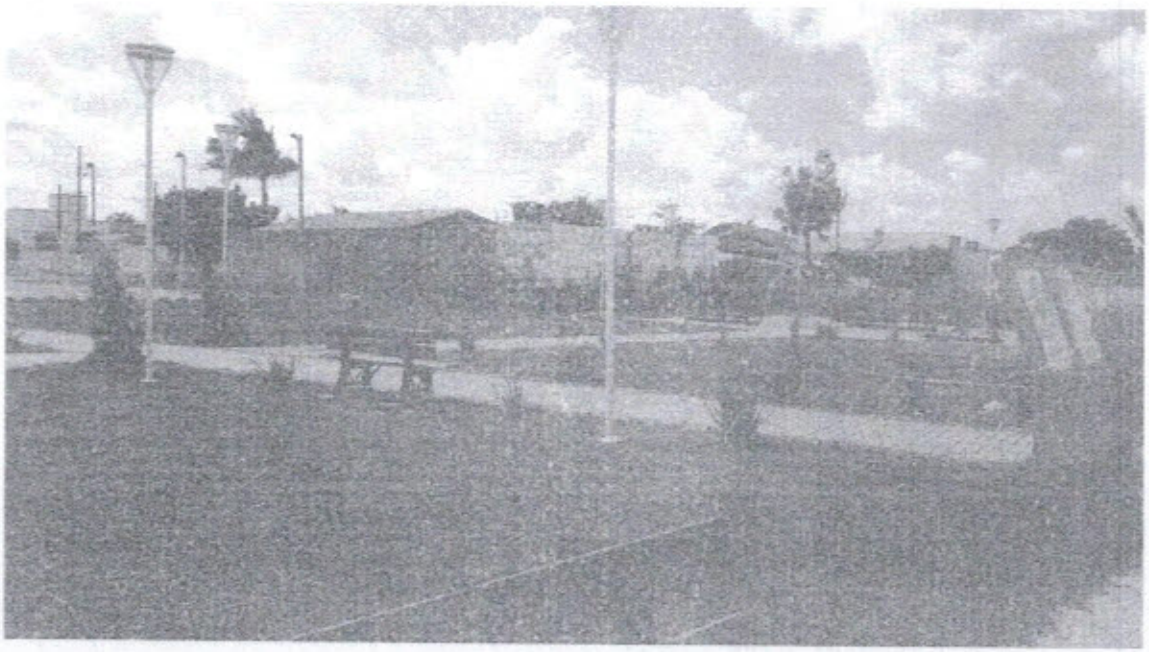
Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder a devida manutenção da Praça Pedro Capitolino de Souza, no Bairro Universitário.

Seguem fotos do local:





Justificativa: é necessária manutenção periódica deste local, de imediato a limpeza, arborização e cobertura em locais específicos para abrigar os visitantes das condições climáticas.

Entende-se que as praças devem ser elementos de socialização do bairro. Pode-se entender como um espaço que permite a convivência e a recreação à comunidade. Os espaços públicos de lazer devem ser utilizados de diversas maneiras com as funções de integrar e sociabilizar a população, da mesma forma que ajudam a desenvolver e fortalecer o sentimento comunitário.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 13 / 11 / 2017

1º Secretário

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO

EM Única Votação

13 / 11 / 2017

Presidente

Secretário